



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Paraíso do Tocantins*

## **EDITAL Nº 06/2020/PSO/REI/IFTO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

### **RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL  
DE BOLSAS DE MONITORIA DO ENSINO SUPERIOR - 2020

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo de Monitores para o Programa Institucional de Bolsas de Monitoria do Ensino Superior, 2020, para atuarem no *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, conforme segue:

#### **1. DO RESULTADO FINAL**

<b>Código da Vaga – 01</b>		
<b>Monitoria - Licenciatura em Química -</b>		
	<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1</b>	<b>Davi Andrade Melo</b>	<b>Aprovado</b>
<b>2</b>	<b>Idenilson Souza Aguiar</b>	<b>Classificado</b>

3	Amanda Cristina Lança	Classificada
4	Jamyle Vitória Silva Rocha	Classificada
5	Geovany Braga Soares	Eliminado
6	Iasmim Soares Rodrigues	Eliminado
7	Jhones Monteiro Medeiros	Eliminado
8	Maria Marielly Araújo Cardoso	Eliminado
9	Railton Tranqueira Azevedo Glória	Eliminado
10	Iara Morgana Alves Souza	Eliminado
11	Heverton Palmeira Rodrigues	Eliminado
<b>Código da Vaga – 02</b>		
<b>Monitoria - Licenciatura em Matemática -</b>		
	<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1</b>	<b>Adriano Francisco da Silva</b>	<b>Aprovado</b>

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Tendo em vista as medidas preventivas e protetivas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, decorrentes da Declaração de Emergência em Saúde Pública pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), informamos que, conforme a publicação da Portaria Nº 331/2020/REI/IFTO, de 18 de março de 2020, estão suspensas as atividades administrativas presenciais em todas as unidades do Instituto Federal do Tocantins, pelo período de 30 dias, a partir do dia 19 de março de 2020.

2.2. Sendo assim, informamos que será elaborado novo cronograma e publicado com as orientações para o prosseguimento das fases do presente edital, levando em consideração o momento de restrição das atividades presenciais.

FLAVIO ELIZIARIO DE SOUZA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 20/03/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0968207** e o código CRC **29F4AE41**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300  
portal.iftto.edu.br — paraíso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº  
23234.004015/2020-51

SEI nº 0968207